



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE  
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## PARECER DA COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 02/2025

Chegou a esta Comissão o Projeto de Lei nº 02/2025, de autoria do Vereador Rafael Macêdo, que visa instituir a obrigatoriedade da disciplina eletiva "História e Cultura de Lavras da Mangabeira" na grade curricular dos 8º e 9º anos do ensino fundamental das escolas públicas municipais.

O objetivo do projeto é promover o conhecimento da história e cultura do município, incentivar a preservação do patrimônio cultural e fomentar uma consciência cívica e crítica nos estudantes. A proposta também trata da qualificação dos docentes que ministrarão a disciplina e da elaboração de material didático adequado.

Em análise à matéria em tela, verifica-se que, quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Considerando a relevância cultural, educacional e social do projeto, bem como sua consonância com as diretrizes da educação nacional e os princípios de valorização da cultura local, a Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social manifesta-se **favoravelmente** ao Projeto de Lei nº 02/2025.

Encaminha-se o presente parecer para deliberação do Plenário, com a recomendação de sua aprovação.

Sala das Comissões, 20 de janeiro de 2025.

Vinicius Gomes da Silva

**Presidente**

Maria Ivete Moreira Rolim

**Relator**

Francisco Laudir Mota Santos

**Membro**